

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2025

INTRODUÇÃO

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. foi constituída em 1965, na forma de Sociedade de Economia Mista Municipal, destinada à realização de atividades de caráter econômico-social e industrial, ligadas ao interesse do Município de Santos.

Primeiramente como gestora do Fundo para o Progresso de Santos – FPPS, mecanismo destinado à acumulação sistematizada de recursos para concretização do Programa de Governo Municipal, bem como à ampliação e aperfeiçoamento dos serviços públicos, a PRODESAN passou a assistir a Administração Pública Municipal em áreas de seu interesse, através de contratos específicos, quando a Lei 8666/1993 deixou de amparar o mecanismo do FPPS, permitindo todavia, a sua contratação nos termos do artigo 24, inciso VIII, isto é: empresa integrante da Administração Pública, criada para fins específicos antes da vigência da Lei 8666 e, preço compatível com o mercado.

Em atendimento à Lei Federal 12527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, passou a divulgar no portal da Empresa informações relativas a contratos firmados, quadro de pessoal, demonstrações financeiras, salários e honorários da Diretoria e outros dados.

Com a promulgação da Lei 13303 de 30 de junho de 2016, adequou seu Estatuto Social, criou o Regulamento de Licitações e Contratos e o Código de Conduta Ética e Integridade.

Cumprindo a exigência contida no artigo 8º da Lei 13303/2016, o Conselho de Administração eleito pela Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2025, vem apresentar a Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas expondo as atividades desenvolvidas pela PRODESAN, dados econômico-financeiros, práticas de governança corporativa, comentários dos administradores e seu compromisso na consecução dos objetivos que justificaram a criação da Empresa.

FINALIDADE SOCIAL

A PRODESAN é uma sociedade de economia mista municipal de capital fechado, na qual o Município de Santos detém 99,99% do seu capital social.



De acordo com o Estatuto Social, alterado e consolidado conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 5 de setembro de 2022, a PRODESAN tem por objeto:

- I - executar obras e serviços públicos de caráter econômico;
- II - promover estudos e projetos relacionados com o desenvolvimento econômico, social e urbanístico;
- III - planejar, promover e adotar medidas de incentivo à indústria de turismo;
- IV - executar serviços públicos relativos à limpeza, tais como: limpeza urbana, limpeza de galerias, limpeza de próprios municipais e atividades congêneres;
- V - realizar atividades industriais relativas a serviços públicos;
- VI - organizar e administrar serviços de processamento de dados, o equivalente atual a serviços de tecnologia da informação e comunicação;
- VII - executar serviços gráficos compreendendo a impressão e encadernação de livros e revistas e a confecção de todos os impressos necessários à Administração Municipal de Santos, direta e indireta, inclusive para outras entidades públicas e particulares;
- VIII - planejar, promover e executar serviços nas áreas de comunicação social, compreendendo a edição e distribuição de revistas e jornais, para entidades públicas e particulares;
- IX - assistir a Administração Pública Municipal de Santos em áreas de seu interesse;
- X - realizar quaisquer outras atividades compatíveis com as suas finalidades, inclusive no campo industrial e no comercial.

DADOS

CNPJ Sede	58.131.582/0001-25
ENDEREÇO	Praça dos Expedicionários nº 10 – Gonzaga – Santos – SP
CNPJ FILIAL	58.131.582/0002-06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	633.059.603.111
ENDEREÇO	Av. Vereador Alfredo das Neves s/nº - Alemoa – Santos -SP



MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Ferreira Mota

José Chucri Neto

João Batista Costa

Sandra Mussi Schreiter

Custódio Tavares Fernandes Júnior

Fernando Gregório de Oliveira Pereira

Gustavo Jesus da Silva

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Efetivos

Marli Nunes de Souza

Vinicius Mendes Fernandes

Edelcio Francisco Anselmo

Francisco Pereira da Silva Filho

Suplentes

Antonio Terras Junior

Ricardo Ferreira de Souza Lyra

Oswaldo Ferreira Morgado

Gabriel Ferreira Faria

Ever Felício de Carvalho



DIRETORIA

Diretor-Presidente

Carlos Alberto Ferreira Mota

Diretor Administrativo-Financeiro

Sérgio Del Bel Junior

Diretor de Operações

Vinicius de Moraes Alves Barboza

Diretor Jurídico

Rodrigo de Farias Julião

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de Governança Corporativa da PRODESAN é assim composta: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretor Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor de Operações, Diretor Jurídico, Comitê de Auditoria Estatutário, Assessoria de Governança Corporativa, Controle Interno, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, Auditoria Externa.

Além do Estatuto Social, a Empresa conta com Normas de Gestão Básica e específicas das Unidades que compõem a sua estrutura organizacional, Normas de Procedimento, Regimento Interno de Trabalho, Regulamento de Licitações e Contratos, Código de Conduta Ética e Integridade.





ORGANOGRAMA FUNCIONAL

